



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 26 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1384

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS, por intermédio de seu Presidente, designado pela Portaria nº 1.718/2022, de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica epígrafe, que tem por objeto: **Contratação de empresa para serviços de apresentação de 02 (duas) peças teatrais para o CREAS com o tema: "Conscientização pelo fim da violência contra a mulher", conforme descrição no Termo de referência.** Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Presidente declara que a citada Dispensa Eletrônica restou **DESERTA**, e que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançada nova Dispensa Eletrônica.

Anaurilândia/MS, 25 de agosto de 2022.

José Fonseca Neto – Presidente da C.P.L.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 26 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1384



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 009/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 698/2017 de 15 de dezembro de 2017 e Decreto nº 1607/2020 de 14 de dezembro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 008/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciou e aprovou a contratação para prestação serviço da especialidade de Odontologia para Extração Cirúrgica de Terceiro Molar, com o pagamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por extração realizada, totalizando 100 extrações cirúrgicas de terceiro molar, no período de 12 meses, pois conforme consulta de preços realizada na **Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos (CBHPO)**, o Fundo Municipal de Saúde aplicou desconto de 23,09% e, portanto o valor está abaixo da tabela, garantindo economia e balizamento de referencia.

Art. 2º Apreciou e aprovou para o pagamento do incentivo estadual referente ao programa vacina mais, conforme a Resolução 82/SES/MS, o montante é o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já depositado na conta de custeio estadual, devendo ser repartido em igual o valor para equipe da vacina.

Art. 3º Apreciou e aprovou para andamento da Dispensa de Licitação com as Clinicas e Centros Terapêutico para Tratamento Psiquiátrico e Recuperação de Dependências Químicas, no qual o periodo de internação tanto compulsória como também involuntária será no prazo de 30 dias até 180 dias, dependendo da avaliação médica, será internado tanto para adolescentes e adultos, como também para paciente de ambos os sexos. O valor total para essa Dispensa de licitação será R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e seiscientos reais), pelo prazo de vigência de 12 meses, a contar da data de sua

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120

Boaventura



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 26 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1384



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1607/2020

Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020

Mesa Diretora 2020 / 2023



assinatura, sendo licitado com o Clínica ou Centro Terapêutico que apresentar o valor mais acessível e atender o exposto no edital de licitação.

Art. 4º Apreciou e aprovou sobre a ata de registro de preço para licitação de compras de suplemento e fraldas para adulto, conforme prescrição médica encaminhadas para Secretaria de Saúde, no qual será licitado com a empresa que apresentar o produto descrito no edital, com valor mais acessível para nosso Município.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 25 de Agosto de 2022.

Priscila Barbosa Barcelos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 26 de Agosto de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1384

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021**

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: FROES & BALDUINO ENGENHARIA, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Fica alterada a "cláusula terceira - do valor e dos recursos", **item 3.1.**, do Contrato Administrativo n.º 0248/2021, passando o seu valor global de **R\$ 282.934,23 (Duzentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)** para **R\$ 298.361,34 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

A alteração consiste em **Reequilíbrio econômico financeiro** do contrato, em razão da variação de preços ocorrido em razão do tempo que se passou entre a elaboração da Planilha orçamentária (Sinapi 06/2021 e Agesul 01/2021), o impacto causado nas economias mundiais causado pela pandemia da COVID-19 e da Guerra da Ucrânia, o segmento da construção civil foi afetado com falta de insumos e consequente elevação dos valores dos produtos, que resulta no **aumento de R\$ 15.427,11 (quinze mil quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos)** no valor global do Contrato Administrativo n.º 0248/2021.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e José Clovis Fróes de Moraes, da empresa FROES & BALDUINO ENGENHARIA, INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. - P/ contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022**

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES - ME

OBJETO: Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n.º 024/2022, passando o seu valor global de R\$ 2.714.000,00 (Dois milhões setecentos e quatorze mil reais) para R\$ 2.707.167,08 (dois milhões setecentos e sete mil cento e sessenta e sete reais e oito centavos).

Supressão de R\$ 554.485,82 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), que representa o percentual 20,43% (vinte vírgula quarenta e três por cento) sobre o valor total inicialmente contratado; e,

Acréscimo de R\$ 547.652,90 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), o que representa o percentual de 20,18% (vinte vírgula dezoito por cento) sobre o valor total inicialmente contrato.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa **NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES - ME.** - P/ contratada.